

DECRETO N° 010/2026, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Porangatu – GO, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023 do Município de Porangatu foi regularmente realizado e teve seus resultados finais **homologados por meio do Decreto nº 006/2024, de 08 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, com término previsto para **08 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame, visando ao aproveitamento do cadastro de aprovados para suprir futuras necessidades de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogado por mais 02 (dois) anos** o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2023**, do Município de Porangatu – GO, homologado pelo Decreto nº 006/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo estende a validade do concurso público até **08 de janeiro de 2028**.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 006/2024 e do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

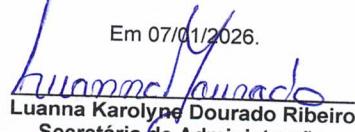

VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES
Prefeita de Porangatu

Município de Porangatu Goiás. CNPJ: 01.801.612/0001-46
Rua Goiás nº 33/35 – Centro. Porangatu – GO. CEP: 76550-027

CERTIDÃO

CERTIFICO que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura, na forma da Lei.

Em 07/01/2026.


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretária de Administração